



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

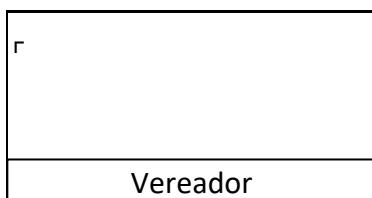
INDICAÇÃO Nº 1377/24 SA, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **o desenvolvimento de Programa de reciclagem e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 26 de junho de 2024.



JUSTIFICATIVA

Além de favorecer uma atividade rentável gerando novos empregos, a reciclagem reduz a quantidade de resíduos (lixo não reciclável) enviados para aterros sanitários ou depósitos de lixo, prolongando a vida útil desses locais.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.